

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 881/2012 de 19 de Junho de 2012

Delego em José Maria de Freitas Silva, Delegado da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos na Ilha das Flores, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e venda de uma parcela de terreno com a área 60,00m², a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 1744 sito a Quinhão – Rua de São Pedro, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz das Flores sob o n.º 2752/Santa Cruz das Flores, destinada à obra de “EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 21,4 KM DE ESTRADAS REGIONAIS NA ILHA DAS FLORES” a adquirir a Domingos Pereira Serpa e esposa Maria Eugénia de Freitas Armas Serpa, pelo valor de €16.500,00 (dezasseis mil e quinhentos euros), e aprovo a respetiva minuta, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

11 de junho de 2012. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

COMPRA E VENDA

Aos dias do mês de de dois mil e doze, na Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, perante mim, Rita de Sousa Guerra Borges Garcia, exercendo as funções de notária privativa desta Secretaria Regional, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no número três do artigo décimo quarto do Decreto Regulamentar Regional número quatro barra dois mil e onze barra A, de trinta e um de janeiro, (DRR n.º 4/2011/A, de 31 de janeiro), compareceram como outorgantes.

EM PRIMEIRO LUGAR:

Domingos Pereira Serpa, natural da freguesia de Prainha, concelho de São Roque do Pico, titular do Bilhete de Identidade n.º4779162, emitido pelos SIC de Angra do Heroísmo no dia dezassete de fevereiro de dois mil e três, com o NIF 155 266 306 e Maria Eugénia de Freitas Armas Serpa, natural da freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores, titular do Bilhete de Identidade n.º 4779163, emitido pelos SIC de Angra do Heroísmo no dia vinte e um de abril de dois mil e quatro, com o NIF 121 076 350, casados, em regime de comunhão de geral, residentes na Rua de São Pedro, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores.

EM SEGUNDO LUGAR:

José Maria de Freitas Silva, casado, natural da Lomba, freguesia e concelho de Lajes das Flores, titular do Bilhete de Identidade n.º 5089271, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo a 3 de julho de 2002, residente na Fajã Grande, freguesia de Fajã Grande, concelho de Lajes das Flores, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos da Ilha das Flores, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa coletiva número 512 047 855, conforme poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, datado de 11 de junho de 2012.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação apresentados, e reconheço a identidade do segundo outorgante por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que, pela presente escritura, vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela de terreno com a área de sessenta metros quadrados (60,00 m²), a desanexar do prédio sito a Quinhão – Rua de São Pedro, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1744, com o valor patrimonial atual de €31.410,00 (trinta e um mil quatrocentos e dez euros) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz das Flores sob o n.º 2752/Santa Cruz das Flores, com registo de aquisição a favor dos vendedores pela Ap. 3893, de 14 de abril de 2011, pelo valor de €16.500,00 (dezasseis mil e quinhentos euros), que os primeiros outorgantes declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores e conforme despacho do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, datado de 11 de junho de 2012, o objeto do presente negócio jurídico, e que o mesmo se destina à execução da “Empreitada de reabilitação de 21,4 Km de estradas regionais na ilha das Flores”.

Verifiquei:

As referências matriciais do prédio acima identificado, conforme caderneta predial emitida pelo Serviço de Finanças de Santa Cruz das Flores em 06 de julho de 2011, e as registrais por certidão de teor da descrição e das inscrições em vigor na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz das Flores, emitida em 14 de setembro de 2011.

O presente ato foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores estando, por isso, isento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, conforme documento n.º emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira em, assim como do imposto do selo, nos termos da alínea a) do artigo sexto do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de setembro, (Lei n.º 150/9, de 11 de setembro), alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, barra dois mil e três, de doze de novembro (DL n.º 287/2003, de 12 de novembro), e conforme documento emitido em pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Foi emitida pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro a Certidão Provisória de Inventário n.º .../2012 e com referência provisória n.º ..., nos termos da Resolução n.º 152/2010, de 26 de outubro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea destes, que comigo a vão assinar.

Os Primeiros Outorgantes,

O Segundo Outorgante,

A Notária Privativa